



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº. 30.701/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Portaria nº. 30.701 de 26 de outubro de 2022, publicado na edição nº 2634 de 27 de setembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná AMP tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 1º DESIGNAR servidor público municipal PETERSON BENATTI, Médico Veterinário – **CRVMV-PR nº 16.263**, para exercer a função de responsável pelo Programa de Inseminação Artificial no âmbito – PIA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR..”

Leia-se:

“Art. 1º DESIGNAR servidor público municipal PETERSON BENATTI, Médico Veterinário – **CRVMV-PR nº 18.088**, para exercer a função de responsável pelo Programa de Inseminação Artificial no âmbito – PIA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, nos termos do art.56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2022

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Comp DE 01/11/2022
Ed. 2637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.701/2022

ERRATA PORTARIA Nº. 30.701/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Portaria nº. 30.701 de 26 de outubro de 2022, publicado na edição nº 2634 de 27 de setembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná AMP tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 1 ° DESIGNAR servidor público municipal PETERSON BENATTI, Médico Veterinário – *CRVMV-PR n° 16.263*, para exercer a função de responsável pelo Programa de Inseminação Artificial no âmbito – PIA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR..”

Leia-se:

“Art. 1 ° DESIGNAR servidor público municipal PETERSON BENATTI, Médico Veterinário – *CRVMV-PR n° 18.088*, para exercer a função de responsável pelo Programa de Inseminação Artificial no âmbito – PIA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, nos termos do art.56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2022

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador: 7E607FBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2022. Edição 2637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>